

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

ANEXO II MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº:

PROCESSO nº:

1- DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – SASF
- 1.2. **Modalidade:** Proteção Social Básica
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 1000 VAGAS
- 1.4. **Distrito:** SACOMÃ
- 1.5. **Área de abrangência do Serviço:** Jardim São Savério, Parque Bristol e Vila Livieiro

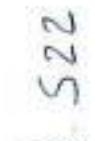
2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO
- 2.2. **CNPJ:** 38.883.732.0001/40
- 2.3. **Endereço completo:** Rua da Mina Central, 38 – Cidade Nova Heliópolis
- 2.4. **CEP:** 04235-460
- 2.5. **Telefone:** 2272-0140
- 2.6. **E-mail:** projetos@unas.org.br
- 2.7. **Site:** <https://www.unas.org.br>
- 2.8. **Nome da Presidente da OSC:** Antonia Cleide Alves
- 2.8.1. **CPF:** 044.250.848-45
- 2.8.2. **RG/Orgão Emissor:** 15.959.837-0 / SSP
- 2.8.3. **Endereço completo:** Rua Maria Santíssima, 08 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo-SP – CEP: 04236-310.



Celso Roberto Savella
AGPP
RF: 602.357.6
CRAS/Jpiranga

2015 . 0 . 342112 . 7



S22



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A região do Ipiranga na Capital de São Paulo, composta por três distritos: Cursino, Ipiranga e Sacomã, com área de 37,5 Km². O Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio, está localizado no distrito do Sacomã, com atendimento a população nos três bairros: Jardim São Savério, Vila Livieiro e Parque Bristol, os bairros são marcados por moradias informais, "favelas" onde se configura uma população dos setores de alta e muito alta vulnerabilidade social.

As ocupações estão localizadas entre a Avenida dos Ourives com a Rua Raimundo Nina Rodrigues, na Rua Menino do Engenho, na Rua Carlos Motta Marchi na Rua Antônio Auge Garcia, na Rua Jorge de Moraes, na Rua José Pereira Cruz, na Rua Giacomo Cozarelli, Rua Manoel da Ressurreição e Rua José das Neves, Rua Giuseppe Arcimboldo, na Rua Francisco Torres entre outras, onde foram erguidas sobre o córrego casas (algumas ainda de palafitas), por toda extensão do córrego Meninos chegando até o limite territorial com o município de São Bernardo do Campo.

Além das moradias precárias, o território possui vários movimentos organizados, que promove a organização e participação popular na luta por moradia digna. Em destaque o Movimento Sem Teto da Unas que reúnem há mais de 8 anos.

No território possui o Programa Renova São Paulo, o qual desenha no território a urbanização das favelas, porém com a paralisação do programa na VI. Livieiro, o local desenhado para tal urbanização foi recuperado, e as centenas de famílias removidas, deu espaço para outras novas ocuparem as margens do córrego.

Temos no Jd. São Savério, a União dos Moradores do Pq. Bristol e Jd. São Savério - UMBS, que reúnem um grupo de senhoras, grupo de alfabetização de adultos, realiza a distribuição de leite na comunidade para crianças e idosos, além de possuir o grupo de capoeira e o grupo "Semeando Esperança", que oferta, visitas domiciliares, auxilia com cadeira de rodas e cadeiras de banho, fraldas, cestas de alimentos, a pessoas em situação de altíssima vulnerabilidade social.

Na região há três UBSs, a UBS Pq. Bristol, a UBS Aurélio Mellone e UBS Dr. Ernesto Mazzoni, localizadas uma em cada bairro, possui três equipes do Programa Estratégia Saúde da Família - PESF, localizado em cada UBS, um AMA na UBS Pq. Bristol.

No território há dezenove escolas e o CEU Pq. Bristol, sendo dezessete municipais: EMEF Profº Leão Machado, EMEF José do Patrocínio, EMEF Cassiano Ricardo, EMEF Hercília Campos, EMEF Profº Collaciopo, Cieja Clovis Caetano Miquelazzo, EMEI Compositor Silvio Caldas, EMEI Profª Fátima Regina, EMEI Bem Aventurado, CEI Frei Sérgio, CEI São Savério, CEI Jurandyr Barbosa, CEI Santa Tereza, CEI Vicentina Velasco, CEI São Bernardo, CEI Livieiro, e três estaduais: E E Julia Collaço, EE Álvaro de Souza Lima e EE Henfil.


 Celso Roberto Savella
 AGPP
 CRAS/Ipiranga

7 12.11.2015 . 0.342.112.7

523





União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

No território há presença de serviços da Assistência Social como, o CCA Plácido, o CCA Santa Cristina, CCA Santo Agnelo e o MSE-MA Pq. Bristol.

O Serviço desenvolve proteção social básica no domicílio junto a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam: o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, as situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

O Sasf vem contribuindo no desenvolvimento da comunidade, fomentando entre os equipamentos, os movimentos e diversas lideranças, participarem de reuniões de rede local. E vem desenhando no território o acompanhamento familiar e a convivência comunitária, tais equipamentos compartilham ações conjuntas, em destaque apontamos: a Caminhada da Paz, o Dia da Cidadania e a Mostra Cultural, a Festa do Dia das Crianças, todas essas ações estamos caminhando para a sua nona edição.

Contudo, o território é marcado na condição de vulnerabilidade exacerbada, a qual não tem gênero e nem idade, - atingindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no território.

Os Adolescentes e os jovens dentre 15 e 24 anos, devida a escassez de oportunidades de formação profissional e dificuldade de inclusão de mercado de trabalho, ficam expostos a violência local e a atos ilícitos. A população adulta do território têm se defrontado com o desemprego e com problemas relacionados drogas.

Mediante a isso, torna-se essencial trabalhar para melhorar a articulação dos equipamentos da região, para a efetivação da Política de Assistência Social, a fim de introduzi-la como política pública orientada para o desenvolvimento social, como capacidade institucionalizada de adotar ações preventivas reduzir e até superar as ocorrências danosas à vida, a justiça social e a dignidade humana.

Enfim, a atuação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio inserido na perspectiva de atenção básica localizado no território é a possibilidade de romper com o paradigma da assistência social no patamar de ações emergências voltadas somente para a redução de danos à sobrevivência, pois sua intenção visa o fortalecimento das famílias e das comunidades.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

4.1. Espaço físico:

Celso Roberto Savella
ACIPP
REF: 602.357.6
CRAS/Hipisaug

2015 - 0342.112.7



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Ambiente organizado e acolhedor: Realização da limpeza e organização dos espaços pela operacional todos os dias em que SASF realizar atendimento.

Acessibilidade: Ambiente com sala de atividade e banheiro para pessoas com mobilidade reduzida, com iluminação e ventilação adequadas.

Espaço físico: Instalação com sala para atividade coletiva, recepção para atendimento individual, banheiros (masculino e feminino), banheiro para pessoas com mobilidade reduzida, sala de atendimento individual, sala lúdica para atividade coletiva, sala para gestão e administração, salas para o planejamento, preparar e organizar o acompanhamento familiar, copa.

Manutenção: Espaços, salas e ambientes com materiais socioeducativos, mobiliários compatíveis com o atendimento proposto, artigos pedagógicos, lúdicos, culturais e equipamentos adequados para o trabalho em funcionamento. Havendo necessidade será executada manutenção/conserto do espaço físico, bem como de equipamentos e mobiliários, visando à qualidade na prestação do serviço.

Alimentação: Oferecimento de alimentação/lanche em cada atividade definida em planejamento para todos os participantes.

Preservação e guarda dos materiais: Aquisição de bens permanentes de acordo com o preceituado na Seção V, dos artigos 90, 91, 92 da Portaria 55/SMADS/2017. Manter os materiais de uso do SASF em bom estado de conservação, com a responsabilização de guarda e manutenção.

Comunicação visual e social: Manter placa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de São Paulo com o tipo e modalidade do serviço, bem como o logotipo, nome e missão da organização. Instalação de materiais impressos (cartazes, placas e faixas) com telefones e endereços úteis. Mural com a exposição dos custos mensais do serviço. Cartazes com avisos gerais da rotina e organização do SASF. Divulgação do cardápio mensal do SASF. Exposição de oportunidades, cursos, serviços da rede e entorno.

Serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

De 0 a 4 pontos é insatisfatório; de 5 a 9 pontos satisfatório com ressalva; de 10 a 16 pontos satisfatório.

Celso Roberto Savello
ACPP
RF: 602.357.6
CRAS/Ipiranga

525 2015 . 0 . 342 . 112 * 7



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

4.2. Gestão dos Recursos Financeiros:

Acompanhamento das propostas de flexibilização: Atendimento aos critérios de flexibilização nas rubricas.

Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades: Atendimento aos critérios de compatibilidade.

Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão: Justificativa prestada em todas as despesas com imprevistos ou de diferente padrão dos custos e nexo causal. Apresentada em sempre que ocorrer este tipo de gasto.

Grau de organização das informações administrativas e financeiras: As informações administrativas e financeiras serão mantidas organizadas.

Serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

De 0 a 1 ponto é insatisfatório; de 2 a 4 pontos satisfatório com ressalva; de 5 a 7 pontos satisfatório.

4.3. Gestão Administrativa:

Quadro de Profissionais: Profissionais que atendam ao perfil e qualificação exigidos pela SMADS e UNAS.

Participação em ações formativas: Realização de ao menos 11 momentos formativos durante o ano para qualificação e formação de toda equipe dos profissionais em temáticas relacionadas aos direitos humanos da rede de proteção, além das atividades internas da organização planejamento de atividades socioeducativas, além das atividades internas a organização como o Fórum de Gestores, Parada Pedagógica dos Serviços e Movimento Sociais.

Abrangência da supervisão em loco: Recepção do técnico supervisor do CRAS mensal, prevalecendo a comunicação parceira.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira: das 08h00min às 18h00min, com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação. Exceto nas paradas do serviço.

Postura dos profissionais: Postura ética e acolhedora, em defesa dos direitos humanos.

CELSO ROBERTO SAVELLA
ACGPP
REF. 002.357.6
CRAS/1pturaria

2015 , 0.342.112.7

526
flor



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Fluxos de informação dos usuários: Manter o fluxo de informações na responsabilidade da equipe gestora todas as vezes que houver necessidade de acessá-los.

Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos: divulgação e incentivo à participação nos espaços como conselho participativo, conferências da assistência social, dos direitos da criança e do adolescente, da saúde, etc.

Serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

De 0 a 14 pontos insatisfatório; de 15 a 28 satisfatório com ressalva; de 29 a 42 pontos satisfatório.

4.4 Trabalho com usuários:

Grau de participação na construção das normas de convivência: acolhida e escuta; participação dos usuários em cada atividade coletiva (oficina, passeio, socioeducativa, palestra e evento).

Atualização do registro dos usuários: Atualização dos registros dos usuários mensalmente e/ou quando houver necessidade. Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Elaboração do Plano de Desenvolvimento do usuário – PDU;

Socialização das informações: Disseminação de informações sobre os direitos de cidadania; Apropriação dos usuários e dos recursos do território; encaminhamentos de usuários aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede, orientação e encaminhamento à rede socioassistencial e demais políticas públicas, realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; as informações serão socializadas diariamente por meio das atividades; (Visita domiciliar, reunião socioeducativa, oficinas, palestras, eventos, tarde de convivência, passeio, atividade comunitária).

Discussão de casos: Sempre que necessário, atuação em caso de violência/violação de direitos e outros, o caso será discutido com a rede estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.

Mapeamento das relações de vínculos afetivos: realização de atividade mensal para mapeamento dos vínculos afetivos, na reunião de descumprimento, na reunião socioeducativa ou na oficina com utilização de materiais diversos para cada proposta elencada em pesquisa com o usuário.

Participação dos usuários nos projetos de revitalização: realização de ação, utilizando os materiais socioeducativos diversos e apropriados.

CRAS/Ipatinga
Celso Roberto Saverio
AGPP
RF, 602.357.6

2015 . 0 . 342.112 . 7



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Participação dos usuários no planejamento das atividades: Participação em forma de comissão no planejamento semestral do serviço.

Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida: Aquisição por atividade desenvolvida, podendo ser: No acesso a ambiente acolhedor, Na vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, No acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas, No desenvolvimento habilidades, capacidades e potencialidades das famílias; No acesso à documentação pessoal e na oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, na promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC;

Canais de comunicação e sugestão de usuários: Criação de canais de comunicação com os beneficiários.

Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos: sempre que houver conflitos.

Mecanismos para avaliação das atividades: criação de instrumental avaliativo para o usuário.

Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários: exposição das atividades produzidas pelas usuárias.

Estímulo a participação dos usuários durante as atividades: Convite para participação dos usuários nas atividades desenvolvidas.

Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas: Inclusão da temática nas atividades.

Serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

De 0 a 48 pontos insatisfatório; de 49 a 95 pontos satisfatório com ressalva; de 96 a 142 pontos satisfatório.

4.5 Trabalho com a família:

Mapeamento das relações de vínculos afetivos: realização de atividade de mapeamento dos vínculos afetivos, atendimento ao indicador, na visita domiciliar.

Participação dos familiares nos projetos de revitalização: realização de ação, utilizando materiais pedagógico diversos.

Celso Roberto Savela
AGPP
ref.: 602-357-6
CRAS/Ipiranga

528 2015 . 0.342.112.7

fb

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Participação dos familiares no planejamento das atividades: os familiares participarão do planejamento de atividades.

Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida: Aquisição por atividade desenvolvida, podendo ser: no acesso a ambiente acolhedor, na vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; no desenvolvimento de habilidades, capacidades e potencialidades das famílias; no acesso à documentação pessoal e na oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Habilidades de socialização e convívio: atividades que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e facilitem a socialização entre os familiares. Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária: realização de grupos de fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos, palestras, evento, passeio, oficinas, reuniões socioeducativas, atividades comunitárias, desenvolvimento de habilidades e ampliação do universo cultural.

Canais de comunicação e sugestão de usuários: Criação de canais de comunicação com as famílias. Quadro de aviso, caixa de sugestão e outras manifestação em local acessível.

Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos: sempre que houver conflito.

Mecanismos para avaliação das atividades: Criação de instrumento avaliativo para famílias.

Visitas domiciliares: Visitas para as famílias atendidas, e para crianças do Programa Criança Feliz.

Serviços de referência e contrareferência: Realizar referência e contrareferência sempre que houver recepção de demanda e encaminhamento de demanda.

Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários: desenvolvimento de atividade de difusão com familiares.

Estímulo à participação dos usuários durante as atividades: Convite para participação dos usuários nas atividades desenvolvidas.

Serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

De 0 a 36 pontos insatisfatório; de 37 a 72 pontos satisfatório com ressalva; de 73 a 108 satisfatório.


Celso Roberto Savello
AGPP
Nº. 602.357.46
CRAS/Paraná

529





União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

4.6 Trabalho com território

Participação nas atividades do território: Participação em atividades do território.

Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território: realização de mapeamento.

Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos:
Articulação com NPJ, Serviços de Medida Socioeducativa, CRAS/CREAS, SPVV e CDCM. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento às demandas familiares dos beneficiários do Serviço.

Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais e os objetivos:
Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Casa do Adolescente, Caps, Conselho Tutelar, Redes, Fóruns e Movimentos Regionais. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento às demandas das famílias, crianças e adolescentes beneficiários do Serviço.

Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/familias: Realização de eventos/passeios/atividades externas comunitários.

Serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

De 0 a 10 pontos insatisfatório, de 11 a 21 pontos satisfatório com ressalvas; de 22 a 34 pontos satisfatório.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas através da execução das atividades propostas na metodologia e poderão ser verificadas em relatórios e instrumentais (DEMES, GRAS, DEAFIN), além de fotos, página nas redes sociais e vídeos.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar e monitorar famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada/BPC;
Acolhida e escuta, quando houver necessidade; realização de visitas domiciliares mensal, atendimento individual e familiar para elaboração de estudo social; elaboração do Plano de Desenvolvimento do usuário – PDU; , ao menos 1 vez no ano, Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária, trimestral; Realização de grupos para o



530 2015, 0342, 112, 7

Celso Roberto Savelle
AGPP
RF: 602.357.6
CREAS/Hipérion

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais e sociais e coletivos, ao menos 1 mensal.

- **Identificar demandas de famílias e pessoas para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e inserção na rede de proteção social;**
Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTRs e BPC encaminhamento ao CRAS de referência, nas visitas domiciliares ou no atendimento.
- **Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;**
Realização de visitas domiciliares mensal; acolhida e escuta quando houver necessidade; atendimento individual em grupo de convivência familiar e comunitária mensal. Elaboração e Participação na Semana de Direitos Humanos.
- **Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estímulo à participação cidadã e construção de contextos inclusivos;**
Orientação e encaminhamento à rede socioassistencial e demais políticas públicas, sempre que houver necessidade; Realização de grupos para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais e sociais e coletivos. Participação no Quarteirão da Folia, Dia Internacional da Mulher, Caminhada da Paz.

Promover aquisições sociais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia de seus membros na comunidade;

Realização de grupos para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.

- **Identificar, apoiar e acompanhar indivíduos e/ou famílias com pessoas com deficiência ou idosos, na perspectiva de prevenir confinamento e abrigamento institucional;**
Realização de grupos para o fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais e sociais e coletivos; Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária;
- **Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;**

celso Roberto Savella
AGPP
RF, 692-357.6
CRAS/Ipiranga

2015.0.342.112.7

531



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Realização de palestra, reunião socioeducativa, oficina e evento incluindo a população em destaque, fortalecendo essa inclusão na Semana de Direitos Humanos.

- Fomentar projetos de inclusão produtiva e de desenvolvimento local.

Disseminação de informações sobre direitos de cidadania, nas atividades e/ou no mural de informação sempre que houver. Realização oficina com a possibilidade de geração no mês além de realização do evento anual, a Mostra Cultural.

O Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio, desenvolverá o Programa Criança Feliz, a partir do mês de Março de 2018, e estará acrescendo a este plano as atividades pertinente, estando no aguardo da normatização.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Pùblico alvo

O público alvo desta proposta são famílias e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais, pessoa idosa e pessoa com deficiência que vivenciam situação de risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

1 imóvel locado com recursos do convênio e acrescido de IPTU, com 1 sala acessível para atividade coletiva e atendimento individual, recepção acessível para atendimento individual, 5 banheiros, sendo 1 banheiro para pessoas com mobilidade reduzida, sala de atendimento individual, sala lúdica para atividade, 1 sala para gestão e administração, 2 salas para o planejamento, preparo e organização do acompanhamento familiar, 1 sala para despensa e armazenamento, 1 copa. Espaços, salas e ambientes com materiais socioculturais, mobiliários compatíveis com o atendimento proposto, artigos pedagógicos, lúdicos, culturais e equipamentos adequados para o trabalho em funcionamento. Endereço: Rua Canção do Exílio, 210 – Jardim São Savério.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



2015.0342.112.7

S3Z

JL

Celso Roberto Savella
AGPP
Ref. 602.357-6
CRAS/Ipiranga

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

O Serviço terá seu caráter público, propondo-se a uma gestão democrática e participativa e desenvolvimento da autonomia pessoal e social de seus beneficiários. Em consonância com a Lei 13.153 de 22 de junho de 2001, que garante o caráter e a publicidade das atividades, o cumprimento de padrões de qualidade nas atenções prestadas, garantindo mínimos sociais nas satisfações das necessidades básicas, observando os princípios da Lei federal 8724/93 (LOAS):

- I. Acesso e não discriminação das atenções afiançando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização do interesse público;
- II. Acesso a benefícios e serviços de qualidade;
- III. Respeito à dignidade do cidadão, de autonomia, de sua privacidade, e de sua convivência familiar, comunitária e social;
- IV. Precedência da atenção à necessidade social sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- V. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- VI. A complementariedade entre a rede estatal e a privada na prestação de serviços à população afiançada o caráter público do atendimento;
- VII. A defesa da igualdade de oportunidades e da democratização da relação através de processo público desde a proposição, chamamento até a homologação dos convênios de assistência social.

Sua divulgação terá caráter informativo e garantidor de direitos como orientação quanto a atendimento do público alvo em questão, e se dará através de jornais de circulação local, folder e nas rádios comunitárias existentes na região. O acesso às informações do serviço se dará ainda em reuniões com lideranças comunitárias e sendo pautado nos encontros do Fórum Municipal de Assistência Social e fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipiranga, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, Fórum Educação e Saúde região Ipiranga, Comitê de Enfrentamento à Violência da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, Reunião de rede do NAAPA - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem, e junto ao poder público e judiciário.

6.4. Em relação ao Direitos dos usuários:

A metodologia do atendimento aos beneficiários terá suas ações norteadas pelos princípios estabelecidos pelo CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme V


Celso Roberto Stavella
AGPP
RF: 602.357.6
CRAS/Ipiranga

533 2015.0342.112.07



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Conferência Nacional de Assistência Social, Brasília, 8/12/2005, que trata das estratégias e metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruirem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.
2. Direito de eqüidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básicas e especiais da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.
3. Direito de eqüidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.
4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede Socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.
5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.
6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.
7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à

Celso Roberto Savela
ACPP
RF: 602.357.6
CASS/ptbrunha

2015, 0342.112.7

534

ffj



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Ainda de acordo com diretrizes nacionais, o Plano decenal da Assistência Social 2016/2026, aborda em sua primeira diretriz, que se refere a Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito a diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios, dispõe:

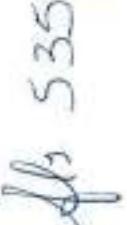
Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva, de modo a contribuir para:

- o reconhecimento das diversidades territoriais, regionais, estaduais e municipais;
- o reconhecimento da diversidade e da presença de vulnerabilidades de condições de vida das famílias, marcada pela vivência de diversidades culturais, étnicas, raciais, socioeconômicas, políticas e territoriais;



Celso Roberto Savella
ACIPP
IEF, 602.357.6
CRAS Jardim Europa

2015.0342.112.7



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- o enfrentamento de desigualdades e a promoção da equidade, considerando, sobretudo, grupos mais vulneráveis como jovens, mulheres e negros;
- o respeito às diversidades de arranjos familiares e a garantia de não discriminação no atendimento, em razão de questões relacionadas à raça, cor, origem, religião, cultura e orientação sexual, dentre outros;
- a garantia da proteção social às famílias e pessoas em situação de desproteção social, que demandem atenções no campo da Assistência Social;
- o trato digno da mulher, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso, da pessoa com deficiência;

Conforme disposto no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, devemos considerar: "... que crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos... potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária", ainda neste Protocolo: "... que as famílias beneficiárias dos benefícios e programas de transferência de renda... e, benefícios eventuais de Assistência Social, devem se constituir público prioritário nos serviços socioassistenciais", e que "... o atendimento às famílias deve compreender a garantia dos direitos, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas, o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e a convivência familiar comunitária, a partir do perfil da família e suas potencialidades, e a situação de vulnerabilidade e risco social que se encontra".

Conforme artigo 2º, inciso III do referido Protocolo, o atendimento socioassistencial visará a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação dos direitos, valendo ainda ressaltar o disposto no artigo 16 "... o atendimento terá como objetivo enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir riscos e identificar e estimular as potencialidades das famílias e dos territórios, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários" e no artigo 20 que refere-se ao acompanhamento familiar que "... consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilite à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias".

E em acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço terá por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a

Celso Roberto Savella
AGHP
ME, 602-357-6
CRAS/Ipiranga

2015.0.342.112.7

536

fp

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço contribuirá com a promoção de acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação (contemplados nas parcerias que a associação já tem e nas que pretende estabelecer para a gestão do serviço ora proposto). Além de desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social, o serviço é parte integrante da Coordenadoria de Proteção Social Básica CPSB, e atenderá ao objetivo da efetivação da proteção social básica para as famílias, a partir dos princípios de respeito às necessidades e a matricialidade sociofamiliar com a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

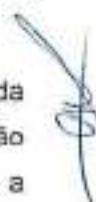
6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A demanda para o serviço será encaminhado pelo CRAS/ busca ativa.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio desenvolve proteção social básica no domicílio junto à família em situação de risco e vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência. Prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares. Suas ações permearão o campo da individualidade considerando as especificidades de cada pessoa e/ou família, intervindo também no campo de ação coletiva.

Sendo assim, o Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio tem seus os objetivos pautados no fortalecimento à função protetiva da família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, desenvolvendo ações


Celso Roberto Savella
ACPP
CRAS/Ipiranga
IEP: 602.357.6

534 2016.0342112.7





União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir confinamento e o isolamento, por meio da proteção social no domicílio.

As diretrizes do serviço:

- Reafirmação da assistência social e da proteção estatal às famílias como direito de cidadania;
- Fortalecimento da cultura do diálogo, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e estigmatização nas relações familiares;
- Garantir os meios e as condições para o acesso das pessoas com deficiência e idosas a todas ações desenvolvidas no atendimento socioassistencial e socioeducativo ofertado às famílias;
- Estimular a participação das famílias no planejamento, na execução e na avaliação de todas as atividades nas quais estiverem envolvidas, de forma a promover o protagonismo;
- Relacionar a história das famílias com a história e o contexto do território em que vivem, a fim de fortalecer seu sentimento de pertencimento e coletividade.

Objetivo:

"Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto idosos e pessoas com deficiência, dadas a necessidade de prevenir confinamento e o isolamento, por meio da proteção social no domicílio".

Serão desenvolvidas atividades com foco na constituição de espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades do público alvo. As intervenções serão pautadas nas diversas atividades, nas formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, humanização e proteção social.

Da humanização, com o legado de Paulo Freire, o trabalho desenvolvido se pautará no desenvolvimento da consciência crítica e na libertação dos mínimos sociais e das relações opressoras de forma a romper com este padrão, quando do sonho do oprimido é ser opressor e socialmente, são desenvolvidos a partir desta premissa:

"A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como 'seres para si', esta luta pela humanização somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, destino dado, mas resultado de uma 'ordem' injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos. (...) O ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra



2015, U. 34 L. 11 C. 7

Celso Roberto Sáveira
 AGPP
 CGAS/Superança
 RF: 602.357.9

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

quem os fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sintam opressores, nem se tornem, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si mesmos e aos opressores. (...) Só o poder que nasça da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos.”

(Paulo Freire em Pedagogia do Oprimido. Pg. 41 Editora Paz e Terra).

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação será realizada com a equipe de profissionais do serviço envolvendo em sua análise, usuários, projetos da rede de atendimento, e técnicos responsáveis do CRAS Ipiranga. Tendo como **Fontes de Avaliação** as ações desenvolvidas pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios e adaptados aos diferentes envolvidos. Propondo-se a realizar **Avaliação Processual** e **Avaliação de Resultados**. Para cada momento haverá indicadores e instrumentos correspondentes que permitirão chegar aos objetivos definidos. Caracterizando-se da seguinte forma:

Avaliação Processual

Tem por finalidade perceber o desenvolvimento do serviço, no tocante a realização de suas metas, dando subsídios ao planejamento mensal das atividades, cabendo a sua reformulação nos casos em que for conveniente.

Avaliação de Resultados

Objetiva verificar/levantar o alcance das metas do serviço, garantindo uma metodologia de avaliação contínua neste sentido trazer um panorama da atuação do serviço com instrumentais indicados por SMADS/PSB/OBSERVATÓRIO SOCIAL/SAS/CRAS/Ipiranga com relação a seus objetivos específicos.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

- Acolhida e escuta: garantir a privacidade e a escuta respeitosa a fim de estabelecer vínculos, durante o atendimento do SASF;

539 2015.0.342.112.7

flor

Celso Roberto Savella
ACPP
RF: 602.357.6
CRAS/Ipiranga

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Realização de visitas domiciliares; acompanhamento das famílias com pessoas idosas e/ou com deficiência contempladas ou não com BPC e famílias beneficiárias pelos PTRs, principalmente as que não cumprem com as condicionalidades, compreensão da realidade do grupo familiar, suas demandas e realidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fora do espaço institucional, aproximando a pessoa e/ou família do serviço e registrando e avaliando as mudanças ocorridas com ela;
- Atendimento individual e familiar para elaboração de estudo social: escuta detalhada das demandas e propiciar meios intervencionistas para a elaboração do PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU: para acompanhamento de pessoas idosas e com deficiência beneficiários ou não do BPC, que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela impossibilidade de inserção social e comunitária, baseando no estudo social dos usuários do serviço, garantido o convívio familiar, social e comunitário;
- Apropriação das famílias e dos recursos do território: através de inserção para equipamentos e políticas públicas locais, participação em equipamentos públicos locais, reuniões e palestras sobre funcionamento dos equipamentos locais;
- Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede: por meio de atendimentos individuais ou familiares, além de encaminhamentos possibilitados através das articulações citadas do serviço e da associação;
- Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas: por meio de atendimentos individuais e familiares, além de encaminhamentos possibilitados através das articulações citadas do serviço e da associação;
- Realização de grupos de convivência familiar e fortalecimento de vínculos: reuniões socioeducativas com temáticas pertinentes à realidade local, especialmente a de pessoas idosas e com deficiência, palestras com temas similares às das reuniões socioeducativas, atividades comunitárias, socioculturais e de lazer que visam a inserção social de pessoas idosas e com deficiência, prevenindo fragilização dos vínculos familiares e social, além de inserção da população atendida em situação de vulnerabilidade e risco social e campanhas socioeducativas, especialmente as que visam a quebra de preconceitos e mitos sobre a pessoa idosa e com deficiência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários: de forma a ter acesso rápido e eficaz aos dados dos usuários do serviço, sendo também meio propositivo para o estudo social e o PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário e para articulação com o CRAS de referência;



540 2015 . 0.342.112.7

Celso Roberto Savelli
 AGPP
 RF: 602.357.46
 CRAS/Ipiranga

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTRs e BPC; através das visitas domiciliares, nos atendimentos individuais e familiares com escuta detalhada e instrumental próprio para este fim visando o encaminhamento para o CRAS de referência para inclusão nos PTRs e BPC;
- Articulação com o CRAS de referência: O cadastro das famílias do serviço será feito através de encaminhamento do SAS / CRAS de referência, o qual encaminhará listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiárias do BPC, bem como o encaminhamento de demandas identificadas pelo CRAS para acompanhamento familiar. O serviço deverá manter relação com o CRAS, a qual se dará com a efetividade do trabalho social vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas;
- Disseminação de informações sobre os direitos de cidadania: por meio de reuniões socioeducativas, palestras, tarde de convivência, oficinas, em articulação com o CRAS de referência e demais serviços, conselhos, movimentos da rede;
- Ações de promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC: fomentar através das oficinas e nas parcerias com agências de empregos e com centros de formação e capacitação profissional a inclusão no mercado de trabalho;
- Orientação para acesso a documentação pessoal: através de orientação e encaminhamentos para a rede e equipamentos.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Unas atua na rede local do Ipiranga desde a década de 80 e tem representatividade nos Fóruns, Redes, Conselhos e demais espaços de controle social. Atualmente, com os serviços nos segmentos de criança e adolescente, gênero, economia solidária, juventude, geração de emprego e renda, entre outros, a entidade articula e participa ativamente dos Fóruns Regionais da Criança e Adolescente e do Idoso, reuniões do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde, reuniões do conselho participativo, movimento de mulheres no âmbito regional, municipal e Estadual, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Mobilizam representantes para o Conselho Tutelar do Ipiranga e no momento para o distrito Sacomã, além de ter um representante da entidade enquanto cargo de presidente do CMDCA atualmente.

541 2015.0.342112.7
Celso Roberto Savella
ACIP
etF 602.350.6
CRAS/Ipiranga



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Os projetos e serviços conveniados sob a gestão da Unas participam de reuniões de rede realizadas no território enquanto representação dos segmentos em que atuam, como por exemplo as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Violência da Supervisão Técnica de Saúde, reunião de rede Escolas e Saúde, reunião do NAAPA Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem, Movimento Sol da Paz de Heliópolis e da região do Jardim São Savério e Parque Bristol, reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Área	Nº	Função	Formação	R/C	h/sem
Gestão	01	Gerente de Serviço	Ensino Superior Completo	CLT	40hs
Trabalho Social	08	Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	CLT	40hs
	04	Técnico*	2 com formação Superior Completo em Serviço Social e 2 com Formação Completa em Psicologia ou em Pedagogia	CLT	40hs
Apoio	02	Agente Operacional	Nível Fundamental	CLT	40hs
	01	Administrativo	Ensino Médio	CLT	40hs

Celso Roberto Savella
ACIP
RF. 602-357.6
CRAS/Ipiranga

JFJ. 542 2015 . 0.342.112 . 7



TOTAL: 16 Funcionários

- * técnico de Serviço Social, carga horária de 30 horas, conforme Lei Federal nº 12.317/2010

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Gerente do Serviço

Atribuições:

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS e as necessidades dos usuários do serviço, bem como o cronograma de atividades;
- Elaborar o cronograma de atividades e respectivos responsáveis, em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe de profissionais e CRAS;
- Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para as famílias, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto a organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando a qualificação dos encaminhamentos;

Celso Roberto Savelha
AGPP
RE: 602.357.6
CRAS/Ipiranga

2015.0.342.112.7

AB. 543





União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com as famílias, conforme planejado;
- Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de ámbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promovendo articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa do serviço, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Encaminhar ao CRAS relatório mensal de famílias em descumprimento de condicionalidades de PBF e beneficiários de BPC acompanhados;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas e/ou com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares, a partir das listagens encaminhadas pela CAS/CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de alimentação/lanche para as famílias nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento às famílias acompanhada pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico supervisor do CRAS, e avaliar com a equipe as famílias que atingiram os objetivos para desligamento;

Celso Roberto Savello
ACGPP
RF: 602.357.6

001.5442015.0.342.112.7



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Receber e avaliar sugestões de demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas e as famílias atendidas, conforme instrumental específico;
- Encaminhar o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço e instrumentais vigentes;
- Quando designado pelo presidente da organização conveniada, através de ofício encartado no processo de convênio, apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e instrumentais vigentes;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização.

Técnicos

Atribuições:

- Participar com o gerente na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS;
- Executar ações junto as famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contra-referência no atendimento aos usuários e instrumentais vigentes;

2015 , 0 5 4 2 . 1 1 2 . 7

Celso Roberto Savelha
ACPPR
RE: 602.357.6
CRAS/Ipiranga



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias;
- Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos, passeios) com as famílias e a comunidade;
- Manter prontuários padrões adequados e consulta dos demais técnicos e supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de famílias e indivíduos para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, e outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas desenvolvidas no serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou relacionamento;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre procedimentos, programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do território;
- Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravos, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;

Celso Roberto Sayelle
AGPP
REF: 602-357.6
CRAS/Ipiranga

2015.0342.112.7

546



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Atuar sistematicamente junto as famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os encaminhamentos para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos; cadastramento em serviços de atenção à saúde – Cadastro nacional do Usuário/Cartão SUS, manutenção da carteira de vacinação e controle de saúde; inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros; inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao trabalho; solicitação do Benefício de Prestação continuada para idosos e pessoas com deficiência;
- Participar de avaliação anual com o gerente e o CRAS, para indicar as famílias a serem desligadas;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador socioeducativo

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto as famílias de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS;
- Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação: rede socioassistencial, saúde, educação e demais serviços públicos;

2015 - 0.342.112.7

544

ffs

Celso Roberto Saverio
AGP/CRAS/Ipiranga
RP: 6022.357-6



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e zelar pela ordem das salas e dos materiais utilizados;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais desenvolvidas no território;
- Realizar visitas domiciliares para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade;
- Realizar visitas sistemáticas as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem de proteção social básica no domicílio;
- Acompanhar e informar aos técnicos, situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários, tais como: suspeita de risco, violência, abandono, maus tratos, negligencia, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Identificar e informar aos técnicos, situações no território que indiquem risco e vulnerabilidade, tais como: exploração, violência, maus tratos, ameaças, trabalho infantil, dentre outros;
- Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço;
- Participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos;
- Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sob sua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do técnico supervisor;
- Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais;

Celso Roberto Savelli
AGPP
CRAS / Ipatinga

2015 . 0 . 342.112.7

548



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Participar de processos de capacitação promovidos por SMADS ou pela organização parceira;
- Participar de atividades de sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.

Auxiliar Administrativo

Atribuições:

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;
- Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;
- Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Prestar apoio administrativo a equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias;
- Organizar a documentação do serviço para prestação de contas;
- Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CAS/ CRAS;
- Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.

Agente Operacional

Atribuições:

- Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção em geral;
- Realizar atividades de preparo de alimentação/lanches para atividades grupais;



PP_549 2015_0342.112.7

Celso Roberto Savella
 AGIP
 PE_602.337.6
 CRAS/Jpiranga

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas a preservação dos espaços de trabalho e bem estar dos usuários do serviço;
- Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.

Oficineiros

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas das famílias e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades socioeducativas com grupos diversificados de famílias, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre os objetivos e metodologias referentes a natureza da oficina;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Participar de reuniões regulares com o gerente e técnicos do serviço para acompanhamento e avaliação da efetividade das oficinas;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados do trabalho, para avaliação e aperfeiçoamento.


 Celso Roberto Savella
 AGPP
 IEP, 602.357.6
 CRAS/Ipiranga

2015 . 0 . 342 . 1 12 . 1

flj. 550

CARGO	FUNÇÃO
01 Gerente	Gestão do Serviço
04 Técnicos	01 para cada 250 famílias
08 Orientadores Socioeducativos	01 para cada 125 famílias
01 Auxiliar Administrativo	Rotinas administrativas
02 Agentes Operacionais	01 Manutenção e limpeza, 01 para manuseio de alimentos
Oficineiros	40h/mensais, necessitando o estabelecimento de quantidade do mesmo, de acordo a programação estabelecida.



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 59.971,12 Com isenção	R\$ 719.653,44	R\$ 3.598.267,20

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Ipiranga	
TIPOLOGIA	Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio	
NOME FANTASIA	SASF Chico Mendes	
EDITAL		
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	59.971,12	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	59.971,12	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	38.172,60
	II - ENCARGOS SOCIAIS	10.561,50
	III - IMÓVEIS	4.523,67
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	8.917,95
	TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00

CRAS/Ipiranga
Celso Roberto Savelha
ACPP
IPEF: 002.357.6

fbs. 553 2015 . 0.342.112.7

Rua da Mina Central, 38 – Heliópolis - São Paulo – SP – CEP: 04235-460
Telefones: 2072-0140 / 2272-0148 – CNPJ nº 38.883.732/0001-40

Eleita Melhor ONG do Brasil na Categoria Desenvolvimento Local pela Revista Época e Instituto Doar
Ganhadora do Prêmio Belinho de Cidadania e Democracia em 2016
www.unas.org.br



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

TOTAL	937,00
CUSTOS DIRETOS	59.034,12
CUSTOS INDIRETOS	937,00
TOTAL DE DESPESAS	59.971,12

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO		40 HORAS	4.623,00	4.623,00
TÉCNICO		30/40 HORAS	3.036,00	12.144,00
ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO		40 HORAS	1.744,00	13.952,00
AGENTE OPERACIONAL		40 HORAS	1.215,00	2.430,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		40 HORAS	1.882,00	1.882,00
SUBTOTAL				35.031,00
HORAS OFICINAS		40 HORAS	3.141,60	3.141,60
			TOTAL	38.172,60

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Aliquota	Valor
ISENTA DE COTA PATRONAL	8%	2.802,48
VALE TRANSPORTE	0,579%	202,83
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	7.556,19
	TOTAL	10.561,50

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	639,56
ALUGUEL	3.699,04
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	185,07
	TOTAL
	4.523,67

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

ALIMENTAÇÃO	3.150,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.300,00
TOTAL	4.450,00
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Material de escritório e expediente	200,00
Higiene e limpeza	810,75
Reparo e Manutenção no Imóvel	165,60
Outras Despesas respeitada a finalidade e necessidade do serviço conveniado (descrever e quantificar): Transporte atividades pertinentes ao serviço.	150,00
TOTAL	1.326,35
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRÍÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	937,00
TOTAL	937,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

Observação: Tabela divergente a tabela original de SMADS devido ao dissídio salarial de 2,8%, sendo necessário o remanejamento das rubricas.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 59.971,12	Custos Diretos	R\$ 59.034,12
Contrapartidas em bens	0,00	Custos Indiretos	R\$ 937,00



Celso Roberto Savello
AGPP
REF: 602.357.6
CRAS/Ipiranga

2015.0342.112.7

553

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	R\$ 59.971,12
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor Rateado	Memória de cálculo do Rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

Celso Roberto Savella
AGPP
RF: 602.357.6
CRAS/Ipiranga

554
2015, 0342.112.71



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

Não se aplica

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não se aplica.

celso Roberto Savella
Celso Roberto Savella
AGPP
Nº. 602.2557-6
E-mail: celso@orange.com.br

flávia
flávia.555 - 0.342.112.1
2015



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

Parcela única	PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
1 ^a		59.971,12				
2 ^a		59.971,12				
3 ^a		59.971,12				
4 ^a		59.971,12				
5 ^a		59.971,12				
6 ^a		59.971,12				
7 ^a		59.971,12				
8 ^a		59.971,12				
9 ^a		59.971,12				
10 ^a		59.971,12				
11 ^a		59.971,12				
12 ^a		59.971,12				

556.0342.112.1
2015 Celso Roberto Savello
AGPP BE 602.357.6
CRA/SP/Parangá



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

TOTAL		R\$ 719.653,44			
-------	--	-------------------	--	--	--

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de inicio de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

- Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre;
- Percentual médio de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem do serviço) acompanhadas no trimestre;
- Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre;
- Percentual médio de idosos e deficientes que necessitam de proteção social no domicílio, com plano de desenvolvimento do usuário / PDU;
- Percentual médio de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance dos objetivos propostos

Espaço Físico -

Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Gestão dos Recursos Financeiros -

Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Gestão Administrativa - quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

Celso Roberto Savelia
AGIP
RF: 602.357.6
CRAS/Heliópolis

2015, 0342.112.7

SSA



União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

Trabalho com Usuários – os usuários também são as famílias?

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Trabalho com Família -

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

Delmiro Monteiro Farias

Vice Presidente



2015.0.342.112.7

Celso Roberto Savelli
 AGPP
 RP, 602.357.6
 EDAS/Ministério

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

TIPOLOGIA:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO

CAPACIDADE **1000**

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS

Cargos	Quantidade	Salário Base	Total de Salário
Gerente de Serviço II	1	4.623,00	4.623,00
Assistente Técnico	4	3036,00	12.144,00
Orientador Socioeducativo - Dia - 40h	8	1.744,00	13.952,00
Auxiliar Administrativo	1	1.882,00	1882,00
Agente Operacional	2	1215,00	2.430,00
SUBTOTAL	16		35.031,00
HORAS OFICINAS	40	78,54	3.141,60
TOTAL DE CATEGORIA I			38.172,60

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

	%	Valor	
OSC com isenção	8%	2.802,48	
Vale Transporte	0,579%	202,83	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	7.556,19	
TOTAL DA CATEGORIA II		10.561,50	

CATEGORIA III - IMÓVEIS

	Valor
CONCESSIONÁRIAS	639,56
ALUGUEL	3.699,04
IPTU	185,07
TOTAL DA CATEGORIA III	4.523,67



2015 - 0.342.112.7 Celso Roberto Savello
RCPP, 357-6
CRAS/Ipiranga

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS	
	<i>Valor</i>
ALIMENTAÇÃO	3.150,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.300,00
OUTRAS DESPESAS	
Material de Escritório e Expediente	200,00
Higiene e Limpeza	810,75
Reparo e Manutenção no Imóvel	165,60
Transporte para Atividades pertinentes ao Serviço	150,00
TOTAL DA CATEGORIA IV	5.776,35
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA	
OSC COM ISENÇÃO	59.034,12
CUSTOS INDIRETOS	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	<i>Valor fixo</i>
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS	937,00
TOTAL DA PARCERIA	
OSC COM ISENÇÃO	59.971,12

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

Antonia Cleide Alves
RG: 15.959.837-0

